

Processo Seletivo Interno para atuação no Projeto Professor Tutor Anos Finais

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino – Região Centro-Oeste torna pública o Edital para etapa de entrevistas, apresentação de documentos comprobatórios e sessão de atribuição de aulas no Projeto Professor Tutor Anos Finais do Ensino Fundamental para 2026, instituído pela Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, na rede estadual de ensino.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente atribuição visa fazer um chamamento aos **20 primeiros professores inscritos no Banco de Talentos / SEDUC, conforme edital**  **editai-bt-professor-tutor.pdf** 04/03/2026.
2. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares.
3. Participam desta etapa de atribuição os docentes inscritos via Banco de Talentos, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto, e que passaram pelas etapas do processo seletivo para o projeto.
4. O processo de seleção é composto por três etapas:
 - 4.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, realizada via plataforma Banco de Talentos. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos em Resolução e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de entrevista.
 - 4.2 Comprovação de documentos / análise, conforme inscrição do candidato. No dia da sessão, os candidatos devem estar munidos de:
 - Documento Oficial de identificação com foto;
 - Diplomas originais dos cursos indicados em inscrição ou Histórico correspondente.
 - 4.3 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela comissão de supervisores da URE Centro Oeste, conforme os critérios definidos. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

1. Estar inscrito no Processo Seletivo Professor Tutor de Anos Finais via Banco de Talentos.
2. Para as escolas constantes nos Anexos I deste edital, para atuação como Professor Tutor – Anos Finais, nas turmas de “+Língua Portuguesa” e “+Matemática”, com carga horária de 13 (treze) aulas semanais por componente, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:
 - I – Curso Normal Superior;
 - II – Licenciatura em Pedagogia;
 - III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
 - IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
3. Ter passado pelo processo de Inscrição via Banco de Talentos, entrevista e análise de documentos junto à equipe de supervisão da URE Centro Oeste.

CAPÍTULO III

DA ENTREVISTA

1. Será feita por ordem de chegada, no dia das demais etapas deste Edital.
2. Caso haja empate de pontuação na classificação prévia dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:
 - 2.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - 2.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
 - 2.3. Maior número de dependentes (encargos de família);
 - 2.4. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
3. Poderá ser encaminhado à atribuição da carga horária do projeto ou contratação, somente o candidato que, após a entrevista, foi classificado como “deferido”.

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os docentes serão classificados como deferidos ou indeferidos após o final da fase de Entrevistas.
2. Os candidatos deferidos serão encaminhados para a análise de documentos e sessão de atribuição de aulas, até que se esgotem as vagas existentes nas escolas da URE Centro Oeste que participam do Projeto.
3. O prazo de validade deste Processo Seletivo para docentes é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da classificação final ou até que não haja mais interessados pelas vagas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria do Estado da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.
2. É de responsabilidade do candidato:
 - 2.1. Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino, as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.
 - 2.2. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
3. Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Regional de Ensino dar ciência ao interessado dos resultados.
4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Diretoria de Pessoas - DIPES.
5. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.

6. As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato.
7. Ao processo seletivo em vigor poderão ser agregadas novas vagas, inclusive, em decorrência da aderência de novas unidades escolares ao projeto.

ANEXO I

LISTA DE ESCOLAS - VAGAS

ESCOLA	Turmas + Língua Portuguesa	Turmas + Matemática
ANA ROSA DE ARAUJO DONA	13 aulas	13 aulas
ARCHITICLINO SANTOS PROFESSOR	13 aulas	13 aulas
ENNIO VOSS	13 aulas	13 aulas
GODOFREDO FURTADO	13 aulas	13 aulas
JOSE MONTEIRO BOANOVA PROFESSOR	13 aulas	13 aulas
MARIA RIBEIRO GUIMARAES BUENO PROFESSORA	13 aulas	13 aulas
PAULO ROSSI PROFESSOR	13 aulas	13 aulas
PEDRO FONSECA PROFESSOR	13 aulas	13 aulas

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/03/2026
ATRIBUIÇÃO NÍVEL URE	24/03/2026 (TERÇA-FEIRA), às 10 horas

LOCAL: URE Centro Oeste - Av. Rio Branco, 1260. Campos Elíseos - São Paulo/SP **HORÁRIO:** 10h. (presencial)

ANEXO III

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	CPF
CRISTIANDREA CICILIATO	26442662896
ANNA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	54475364809
VICTORIA OGECHI IBEWUIKE	46726827814
VANESSA COSTA CARNEIRO	72246456215
RENATA PADILHA PEREIRA	48074425894
LUIS EDUARDO DOS SANTOS LOPES	2222873223
TENKA LEAL RIBEIRO	28205870896
ANA PAULA SANTOS SOUZA	11714416496
KETHINER AMERICA DA SILVA	35928659865
JEAN PIERRE BATISTA DA SILVA	15195946825
ANA PAULA MARIANO RODRIGUES	39593416870
MARIA TERESA CARDOSO DA CUNHA	38116043846
ELAINE CRISTINA DA SILVA BEZERRA MELO	26409234805
GISELI VARNIER	31080968857
SANDY CRISTINA ALVES NOBREGA	50662394801
AMANDA HELENA DA SILVA FRADE	32316346871
MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	26181787852
ANA CLARA LIMAS MARQUES	32294940830
FLAVIA PEREIRA FAGUNDES	30996342800
MARIA DAS GRACAS PESSOA	33852330890